

Apresentação

Publicado em 2022 pela Editora Autêntica, *Crítica dos Afetos* constitui um exemplo singular de obra vocacionada ao debate e um caso, infelizmente ainda incomum na filosofia acadêmica brasileira, de pensamento autoral dedicado a articular os quadros e as referências conceituais tradicionalmente consolidadas às prementes questões sociais e novas epistemes que, após séculos de silenciamento, finalmente afloram na universidade brasileira. O autor, Filipe Campello, dedicado desde a sua formação às dificuldades normativas do reconhecimento que atravessam sociedade cada vez mais complexas, encontrou-se em uma tentativa de superar as teorias da justiça como forma do pensamento crítico, não exatamente para negá-las como recurso normativo fundamental, mas circunscrevendo-as em um quadro mais amplo. Nesse “acerto de contas”, segundo a definição do próprio Campello, o percurso está sempre marcado pela força negativa da crítica, seja face ao cânone filosófico ou às diferentes expressões de sofrimento e injustiça, e pela postura teórica vigilante de um pensamento no esforço de não reproduzir os ímpetus epistêmicos que visa criticar. A meu ver, a obra é uma tentativa de passar de uma teoria crítica da justiça a uma teoria crítica dos afetos, mas é curioso que ao longo das críticas o autor se tornou alvo ora por fazer esse movimento, ora por não o radicalizar e/ou completá-lo. De fato, estamos diante de um movimento ainda inacabado, o que motiva as críticas que o leitor e leitora encontrarão nos textos que compõem o Número. Todavia, sem qualquer pretensão de estabelecer uma defesa prévia de *Crítica dos Afetos*, convido todos e todas a perceberem o instigante e complexo campo no qual o texto em debate se localiza. O desafio de mover-se criticamente do chamado cânone às novas epistemes envolve um exercício que Hannah Arendt denominava “pensar sem amparos”. Diferente da autora que viu na ruptura totalitária um silenciamento das nossas categorias tradicionais diante do terror dos campos de concentração, enfrentamos o desafio de transitar e assimilar diferentes epistemes sem submetê-las à tradição e à autoridade ainda eurocêntrica do cânone. Por isso, avançar, e principalmente não avançar, não é apenas uma questão de en-

vergadura e fôlego conceitual de um texto filosófico, mas de compreensão sobre o papel teórico - também ético e político - da crítica. Esse movimento não foi gerado dentro do cânone, mas é fruto da potência que as novas epistemes trouxeram ao debate público. Portanto, diante do importante experimento normativo proposto por Filipe Campello, nenhuma outra reação seria esperada senão despertar nossa atenção para uma tarefa com a qual já nos encontramos envolvidos e envolvidas, mas ainda não dispúnhamos de termos conceituais suficientes para organizar conceitualmente o debate desde a perspectiva do cânone. Eis a maior vocação da obra, ilustrada nesse número pela diversidade e riqueza dos artigos com os quais autoras e autores tão gentilmente contribuíram para compor o Número.

Os dois primeiros textos que abrem o Número tratam da perplexidade provocada pela invisibilização, ou mesmo pelo apagamento, de epistemes submetidas à violência dominadora. Raissa Wihby Ventura acompanha o argumento de Campello quanto às limitações normativas das experiências vividas, mas apresenta sua objeção ao encaminhamento do autor. Para ela, um retorno ao cânone, denominado “teoria crítica tradicional”, compromete o esforço de *Crítica dos Afetos* para pensar e imaginar a perspectiva dos invisibilizados. Por caminhos próprios, essa é também uma preocupação de Eraldo Souza dos Santos, que questiona qual teria sido a conclusão de Campello caso sua reflexão partisse de Franz Fanon ao invés de Hegel e Hannah Arendt. Sob essa provocação, repousa novamente o problema da (não)superação do cânone como ponto de partida para pensar as experiências que ultrapassam o vocabulário tradicional. Ao quê Eraldo confere uma implicação importante, a ausência da escalada autoritária do horizonte do livro.

Se, por um lado, Campello foi exigido a avançar para além do cânone, por outro também foi desafiado a sustentar a teoria normativa que postulou constituir. Sua distinção entre justiça de primeira e segunda ordem foi analisada na contribuição de Ana Claudia Lopes, que ainda faz uma provocação ao caráter metacrítico usado em *Crítica dos Afetos*, mas pretensamente criticado pelo autor, além de levantar um contraponto muito consistente às escolhas de Campello no seu trânsito entre Kant e Hegel. Tais escolhas, especialmente

com relação ao pensamento hegeliano, são uma das chaves do debate trazido por Mariana Kuhn de Oliveira e Ricardo Crissiuma. Para ambos, a obra em debate opta “pelos traços liberais da obra hegeliana”, refletidos no destaque dado ao pluralismo social para pensar uma “gramática da liberdade” que, para Oliveira e Crissiuma, mantém uma “posição vacilante” na relação entre a normatividade e os afetos vista desde a indefinição conceitual dada a esse último conceito. Por fim, o segundo bloco de textos demonstra a dificuldade para construir saídas mediadas a partir cânone, desafio sobre o qual o leitor e a leitora poderão se aprofundar com a própria incursão nos textos aqui apresentados.

Todavia, apesar das tensões entre o primeiro e o segundo bloco, encontramos no texto de Pablo Holmes uma perspectiva distinta, que opta por conferir ainda mais envergadura ao arranjo normativo de Campello. Nesse percurso de uma teoria crítica da justiça a uma teoria crítica dos afetos, Holmes acredita ser necessária uma teoria da ecologia da justiça, que assuma uma porção sempre contida de injustiça dos quadros normativos de primeira e segunda ordem, abrindo-os sempre à atualização.

Tal porção de injustiça fica confirmada nas experimentações de critérios de justificação moral presentes no texto de Julia Ortolan e Rita Velloso sobre afetos e espaço público e no texto de Marcos Silva sobre os limites de uma teoria crítica dos afetos baseada na linguagem. Para Ortolan e Velloso, as experiências de sofrimento não podem ser inteiramente compreendidas a partir das reações de indignação, pois haveria uma desproporção na relação entre ambas verificada, por exemplo, nas manifestações de 2013. Para Silva, é questionável se o quadro normativo proposto por Campello efetivamente poderia conferir à linguagem o lugar de campo acesso às experiências de sofrimento social e injustiça, afinal, como poderiam ser identificadas as experiências daqueles privados da linguagem, como outras espécies, por exemplo. Em ambos os textos, fica demonstrada a margem de experiência que sempre escapa à capacidade do quadro normativo para indicar injustiças, problema já indicado previamente por Holmes.

Antes de finalizar, gostaria de compartilhar uma dificuldade que atravessa o Número na antessala do debate teórico aqui realizado. Tentamos construir um Número Especial da Revista Perspectiva Filosófica - UFPE em formato *symposium*, privilegiando a interlocução e o debate entre os textos. Foi um desafio adequar o formato às exigências normativas do sistema de avaliação dos periódicos, mas penso que o resultado valeu o esforço empregado no Número. Na verdade, essa pequena justificativa serve para lembrar a leitores e leitoras do entrelaçamento dos textos entre si e de todos com *Crítica dos Afetos*. Embora a leitura prévia da referida obra não seja mandatória, será potencializadora do entendimento acerca do debate contido aqui. Por fim, agradeço primeiramente Editor da Revista, Marcos, e a Filipe Campello, que me confiaram aos meus cuidados uma tarefa gratificante, à equipe da revisão e preparação da Revista, sempre ágeis, e faço um agradecimento especial às autoras e autores que aceitaram concentrar esforços para tornar esse debate possível.

Paulo Eduardo Bodziak Junior
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Editor convidado